



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 293/2018

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N.º 264/2018, DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE CONTADOR - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato **GILSON MARTINS DE AGUIAR**, classificado no Concurso Público n.º 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Contador, conforme Portaria de Nomeação n.º 264/2018 datada de 05/09/2018, com a devida publicação em 06/09/2018 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 17.1.1 do Edital de abertura do Concurso Público n.º 01/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DRH 43/2018. FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OUTUBRO 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias aos Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de outubro de 2018.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Berenice Soares da Silva	01/03/2015 à 29/02/2016	01/10/2018 à 30/10/2018
Crislaine dos Santos Ferrarezzi	29/12/2016 à 28/12/2017	10/10/2018 à 08/11/2018
Expedito Melo Alves	01/09/2016 à 31/08/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Gerônima Maria da Silva Meira	01/12/2014 à 30/11/2015	01/10/2018 à 30/10/2018
Hudson Cunha Ramos	31/07/2014 à 30/07/2015	08/10/2018 à 06/11/2018
Jocélia Santos Silva	01/02/2016 à 31/01/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Lindocreia dos Santos Carmargo	09/02/2016 à 08/02/2017	01/10/2018 à 30/10/2018
Raimundo Francisco Araújo Mendes	05/04/2015 à 04/04/2016	01/10/2018 à 30/10/2018
Richard Cicuto	25/07/2014 à 24/07/2015	01/10/2018 à 30/10/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 01 de outubro de 2018.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 293/2018**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 264/2018, DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE CONTADOR - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tomar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato **GILSON MARTINS DE AGUIAR**, classificado no Concurso Público nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Contador, conforme Portaria de Nomeação nº 264/2018 datada de 05/09/2018, com a devida publicação em 06/09/2018 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 17.1.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 292/2018**

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé e Srª. Maria de Fátima Neves, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017 com a empresa HOSPITAL GENERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.961.171/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES COMO FORMA DE BENEFÍCIO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação do objeto acima: foi credenciada a empresa **STARKCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS**